



DECRETO Nº.: 039, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido a partir de 31 de Março de 2016, o servidor **ADÃO IRIS DA SILVA**, do cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, registro funcional nº 101.453.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 01 (primeiro) dias do mês de março de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal